



JUSTIÇA FEDERAL

A Subseção Judiciária de Caxias/MA lamenta o falecimento da advogada Eloísa Maria da Silva, ocorrido nesta data (27.04.2021).

Eloísa Maria da Silva era uma advogada que teve atuação na Justiça Federal e a lacuna deixada por sua morte será sentida no âmbito profissional.

Manifestamos sentimentos de pesar e externamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e colegas de profissão da advogada, pela irreparável perda.